

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 06/2018-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 06/2018-CSPP, de 04 de dezembro de 2018, que autorizou as defesas de mestrado das discentes **Cristiane Neves Mello** e **Lilian Regina Araújo** do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, em data a ser definida pela coordenação do Programa, conforme dados do processo nº 23071.022633/2018-78.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP